

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à a inscrição de servidores deste Tribunal no Curso de Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento com Atualização do PCASP Teoria e Prática Siafiweb, no valor total de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos Reais).

Eu.....(VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

III - À SASAC, para publicação do Termo.

**VALCIR MOMBACH**  
DIRETOR-GERAL